



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projetos de Lei nº 35 e 36/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 08/06/2020, tendo analisado os Projetos de Lei de nº 35 e 36/2020 e respectivas Justificativas, os quais autorizam a abertura de crédito adicional nos seguintes termos:

- Projeto de lei 35/2020: autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sob a justificativa para a utilização para pavimentação para a estrada do Distrito do Socavão.
- Projeto de lei 36/2020: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sob a justificativa de utilização para contrapartida da execução da obra de pavimentação do Jardim Nossa Senhora das Graças e Jardim Araucária.

Ambos os projetos apresentaram questões que pendiam de esclarecimentos e documentação pendentes, as quais foram supridas por meio

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº —

Em 08 de 06 de 2020

Às 18:30 hs. Ass: —

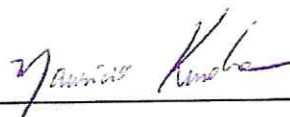
de reunião com o Secretário de Planejamento e a Sra. Dulceleia Ana Reis, bem como os documentos pertinentes foram apresentados e anexados ao Projeto.

Desta forma, não existindo mais questões legais, financeiras ou orçamentárias a serem esclarecidas, emite-se parecer favorável pela aprovação de ambos os Projetos, em razão de seus conteúdos.

Castro, 08 de junho de 2020.



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSRA



RAFAEL CASPER RABBERS



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS